

YOLANDA GROSSI CABRAL, RG. 3.050.645, Professor I-SQC-II-QM, padrao 15-A, EV. 5, T-III, da EEPG. "Francisco Manoel", em Registro, D.E. de Registro, 45 dias referentes ao período de 09-5-71 a 02-5-76, Certidão 58/85-PMP-397/86-DESP.

CONCEDENDO APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 222, item III, § 1º da Lei 10.261/68 e artigo 58, item V, da L.C. 180/78 e inciso V artigo 1º da L.C. 247/81, a MEDULITE MARIA MENDES, RG. 2.817.690, Professor I-SQC-II-QM, padrao 21-B, EV. 5, T-I, lotada na EEPG. "Prof. Maria Salate Pedrosa Ferreira, em Eldorado, D.E. de Registro, ora proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo com base na E.V. 5, T-I do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 444/85; mais 16 horas incorporadas conforme artigo 56 da L.C. 201/78 e 1/6 do padrao na T-III da EV. 5 e nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos mais as horas incorporadas, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26, das D.T. da L.C. 180/78, efetivada a partir de 01-02-71, por Dec. de 16, publ. em 17-12-70, Vencendo pelo IPESP, Proc. 878/82-DESP.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)

DECLARANDO, na portaria de 22, publicada em 29-01-85, que concedeu aposentadoria com fundamento no artigo 222, item III, § 1º da Lei 10.261/68 e E.C. 28/82, a ZILDA DE SOUZA ZANELLA, RG. 1.955.252, Professor I-SQC-II-QM, padrao 19-C, EV. 5, T-III, lotada na EEPG. "Presidente Vargas", em Pariqueira-Açu, D.E. de Registro, que a interessada, fica aposentada com proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo na T-III, EV. 5, do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/85; mais o valor correspondente a 9 horas incorporadas conforme o artigo 56, da L.C. 201/78 e 1/6 do valor do padrao na T-III, EV. 5 e nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos na T-III, mais as horas incorporadas, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26, das D.T. da L.C. 180/78, efetivada a partir de 16-02-87, por Decreto de 15, publicado em 17-12-86, Vencendo pelo IPESP, retificando a portaria de 22, publicada em 29-01-85.

DECLARANDO, na portaria de 23, publicada em 26-7-85 e apostilada em 21-02-86, que concedeu aposentadoria com fundamento no artigo 222, item III, § 1º da Lei 10.261/68 e artigo 58, item V, da L.C. 180/78 e inciso V, artigo 1º da L.C. 247/81 a HELENA MARCONI MILANI, RG. 3.211.522, Professor I-SQC-II-QM, padrao 25-D, EV. 5, T-I, lotada na EEPG. "Francisco Manoel", em Registro, D.E. de Registro, que a interessada fica aposentada com proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo com base na E.V. 5, T-I, do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 444/85; mais o valor correspondente a 7 horas incorporadas conforme o artigo 56 da L.C. 201/78 e 1/6 do valor do padrao na T-III da EV. 5 e nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos na T-I, mais as horas incorporadas, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26, das D.T. da L.C. 180/78, efetivada a partir de 16-9-84, por ato de 9, publicado em 11-9-84, Vencendo pelo IPESP, retificando a portaria de 23, publicada em 26-7-85 e apostilada em 21-2-86.

DECLARANDO, na portaria de 17, publicada em 21-2-86, que concedeu aposentadoria a MARIA MIGUEL MACHADO, RG. 2.282.550, Professor I-SQC-II-QM, padrao 22-E, EV. 5, T-III, lotada na EEPG. "Dr. Fabio Barreto", em Registro, D.E. de Registro, que a interessada fica aposentada com proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo com base na E.V. 5, T-III, do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 444/85; mais a 45 horas incorporadas conforme o artigo 56 da L.C. 201/78 e 1/6 do padrao na T-III da EV. 5 e nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos na T-III, mais as horas incorporadas, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78; efetivada a partir de 12-10-84, por Dec. de 19, publicado em 30-9-84, Vencendo pelo IPESP, retificando a portaria de 17, publicada em 21-02-86.

DECLARANDO, na portaria de 17, publicada em 21-2-86, que concedeu aposentadoria a MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS HAIDAR, RG. 4.774.777, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, padrao 31-E, EV. 5, T-I, lotada na EEPG. "Eng. Clay Presgrave do Amaral", em Itariri, D.E. de Registro, que a interessada fica aposentada com proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo com base na E.V. 5, T-I, do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 444/85 e nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos na T-I, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, efetivada a partir de 2-8-84, por Dec. de 15, publicado em 21-8-84, Vencendo pelo IPESP, retificando a portaria publicada no D.O. de 21-02-86.

DECLARANDO, na portaria de 17, publicada em 21-2-86, que concedeu aposentadoria a NEYDE SILVA PACCA, RG. 4.862.049, Professor I-SQC-II-QM, padrao 21-E, EV. 5, T-III, lotada na EEPG. "Var Caminha", em Iguaçu, D.E. de Registro, que a interessada fica aposentada com proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo com base na E.V. 5, T-III, do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 444/85 e nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos na T-III, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, efetivada a partir de 10-11-78, por Res. SE de 26, publicada em 27-11-78 Vencendo pelo IPESP, retificando a portaria publicada em 21-2-86.

DECLARANDO, na portaria de 22, publicada em 31-01-86 que concedeu aposentadoria a EUCLEIDES YOUNG DA SILVA, RG. 1.172.514, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, padrao 26-B, EV. 5, T-I, lotada na EEPG. "José Muniz Teixeira", em Iguaçu, D.E. de Registro, que a interessada fica aposentada com proventos mensais correspondentes ao valor do padrao do seu cargo com base na E.V. 5, T-I, do Anexo I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 444/85 e nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 de seus vencimentos na T-I, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, efetivada a partir de 09-8-81, por Decreto de 29, publicada em 30-7-81, Vencendo pelo IPESP, retificando a portaria publicada no D.O. de 31-01-86.

DECLARANDO, com fundamento no Decreto 21.535/83, com a inclusão de 47 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, que em razão da reformulação de cálculos o cargo provido por NICEIA RIBOTA DA SILVA, RG. 2.681.534, Agente do Serviço Civil Nível VII-SQC-II-SE, lotada na Sede da D.E. do Vale do Ribeira, em Registro, fica enquadrado na seguinte conformidade: RSTROAGINDO: 10. q-q de 23-02-85 para 28-7-84; 20. q-q de 23-02-79 para 03-12-69; 30. q-q de 06-4-75 para 13-02-75 e 40. q-q de 26-5-80 para 05-4-80.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94-95-L.C. 180/78, que o cargo provido por NICEIA RIBOTA DA SILVA, RG. 2.681.534, Agente do Serviço Civil Nível VII-SQC-II-SE, lotada na Sede da D.E. do Vale do Ribeira, em Registro, fica enquadrado a partir de 23-02-86, no padrao 29-C, EV. 4-T-I.

DECLARANDO, com fundamento no Decreto 21.535/83, com a inclusão de 186 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, que em razão da reformulação de cálculos, o cargo provido por NADIR CHAD, RG. 1.631.512, Professor III-SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Veiga Junior", em Iguaçu, D.E. de Registro, fica enquadrado na seguinte conformidade: RSTROAGINDO: 19. q-q de 24-01-67 para 31-5-70; 20. q-q de 07-02-72 para 31-05-70; 30. q-q de 12-02-77 para 20-01-75 e 40. q-q de 19-3-82 para 05-3-80, retificando de 01-07-80-art. 91, 92-97-L.C. 180/78 do padrao 47-A para o padrao 48-A-T-I-D.O. 12-12-80; a partir de 01-03-81-artigo 22-L.C. 247/81 do padrao 9-A para 10-A-EV. 5, T-I e a partir de 01-6-81-artigos 91, 92-97-L.C. 180/78 do padrao 10-A para 11-A-EV. 5, T-I-D.O. de 14-7-81.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 87, 91-92 da Lei 10.261/68, que o cargo provido por NADIR CHAD, RG. 1.631.512, Professor III-SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Veiga Junior", em Iguaçu, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 31-12-84, no padrao 12-C, EV. 5-T-I.

RETIFICANDO, a apostila na L.C. 444/85, em nome de NADIR CHAD, RG. 1.631.512, Professor III-SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Veiga Junior", em Iguaçu, D.E. de Registro, em virtude da Promoção de Grau para o padrao 13-C, da concessão do 5º, adicional e 6º. Parte para o padrao 25-C e de acordo com o artigo 47, inciso IV, à vista do tempo de Serviço Estadual registrado na Ficha INESP 27, para o padrao 26-B.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94-95-L.C. 180/78, que o cargo provido por JAIR YOUNG FORTES, RG. 2.430.915, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Saulo de Arruda Mello, em Iguaçu, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 25-8-85, no padrao 27-D, EV. 5, T-I.

RETIFICANDO a apostila na L.C. 444/85, em nome de JAIR YOUNG FORTES, RG. 2.430.915, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Saulo de Arruda Mello, em Iguaçu, D.E. de Registro, em virtude da concessão do 5º, q-q de 25 para o padrao 32-D e de acordo com o artigo 47, inciso IV, à vista do tempo de serviço estadual registrado na Ficha INESP 27 para o padrao 33-E, EV. 5, T-I.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 87, 91-92 da Lei 10.261/68, que em virtude da promoção de grau "D" para o grau "E", publicada no D.O. de 30-01-86, o cargo provido por EUCLEIDES YOUNG DA SILVA, RG. 1.172.514, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, lotada na EEPG. "José Muniz Teixeira", em Iguaçu, D.E. de Registro, fica enquadrado a partir de 30-6-84, no padrao 22-E, EV. 5, T-I, retificando a partir de 01-03-85-artigo 91, 92-97-L.C. 180/78 para o padrao 22-E, EV. 5, T-I-D.O. 20-3-85; a partir de 01-07-85-art. 91, 92-97-L.C. 180/78 para 24-B, EV. 5, T-I-D.O. de 31-8-85; e a partir de 08-9-85-artigo 91, 92-97-L.C. 180/78 para o padrao 24-E, EV. 5, T-I-D.O. 17-10-85 e a partir de 01-01-86-L.C. 444/85 para o padrao 28-E, EV. 5, T-I-D.O. 21-3-86.

RETIFICANDO, a apostila na L.C. 444/85, em nome de NEYDE SILVA PACCA, RG. 4.862.049, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. "Var Caminha", em Iguaçu, D.E. de Registro, de acordo com o artigo 47, inciso IV, à vista do tempo de serviço estadual registrado na Ficha INESP 27, para o padrao 21-E.

RETIFICANDO, a apostila na L.C. 444/85, em nome de MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS HAIDAR, RG. 4.774.777, Assistente de Diretor de Escola-SQC-I-QM, da EEPG. "Eng. Clay Presgrave do Amaral", em Itariri, D.E. de Registro, de acordo com o artigo 47, inciso IV, à vista do tempo de serviço estadual registrado na Ficha INESP 27, para o padrao 31-E.

RETIFICANDO, a apostila na L.C. 444/85, em nome de MARIA MIGUEL MACHADO, RG. 2.282.550, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. "Dr. Fabio Barreto", em Registro, D.E. de Registro, de acordo com o artigo 47, inciso IV, à vista do tempo de serviço estadual registrado na Ficha INESP 27, para o padrao 22-E.

RETIFICANDO, a apostila na L.C. 444/85, em nome de MEDULITE MARIA MENDES, RG. 2.817.690, Professor I-SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Maria Salate Pedrosa Ferreira", em Eldorado, D.E. de Registro, de acordo com o artigo 47, inciso IV, à vista do tempo de serviço estadual registrado na Ficha INESP 27, para o padrao 21-E.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 20-03-86

Na apostila de readaptação de Terézinha de Jesus Welling Fortes, RG. 4.862.066...LEIA-SE: JORNADA COMPLETA DE TRABALHO DOCENTE...

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE 08.04.86

DESIGNANDO:-

A partir de 15.02.86 com fundamento no artigo 82 da L.C. 180/78, JUVENIL DE OLIVEIRA COSTA-RE- 3.711.828-RE- torista-SQC-II- QSE-Padrao 9-A, EV-2- Tabela-I, para assumir o cargo vago de Enquadrado do Setor (ADM GERAL) Seção de Atividades Complementares-SQC-II- de QSE, fazendo jus ao reconhecimento de vencimentos do padrao 11-A, EV-2-Tabela-I-

MARIA MARILENE GUERRA RODRIGUES DA SILVA-RE- 2.685.364-Enquadrado do Setor (ADM GERAL)-SQC-II- QSE, padrao 12-B, EV-2-Tabela-I- para substituir, por impedimento de férias regulamentares no período de 01 a 15.04.86 ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO BASTOS-RE- 1.798.827-Assistente Administrativo de Ensino-SQC-I-QSE, fazendo jus a designação ao reconhecimento de diferença entre os padraos 12-B, EV-2-Tabela-I- e 10-B, EV-5-Tabela-I-

DECLARANDO:-

Vago o cargo de Cirurgião Dentista-SQC-III- de Departamento de Assistência ao Escolar, em virtude da falecimento de ROBERTO DRAGA BORTOLINI-RE- 4.268.031-, ocorrido em 18.04.1985-

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTANDO:-

CONCEDENDO

ADICIONAL:-

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e a função atividade de TEREZINHA ROSA RINDOL-RE- 3.868.338-SERVENTE-SQC-II-, fica a partir de 03.04.86 no padrao 10A EV-1- Tabela-I (4º ad.)

Em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que em cargos as funções atividades dos funcionários ou servidores abaixo ficam enquadrados (as) nas seguintes conformidades:-

DEATRIZ BANDOVAL TERRA FERREIRA-RE- 5.888.339, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tabela-I-, fica a partir de 11.11.85 no padrao 12-A (1º ad.)

ALZIRA MARIA ROSSI VARELLA, RG. 7.388.189, Cirurgião Dentista- SQF-II-EV-7- Tabela-II- fica a partir de 8.10.85 - no padrao 14-A (1º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 15-A

ALÉCIO RAVANELLI FILHO, RG. 5.588.844, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-I-, fica a partir de 18.8.1985 no padrao 14-A (1º ad.) ficando retificada a partir de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 15-A

WALDEMAR MAGALHÃES LACAVA-RE- 3.888.941, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-I- fica a partir de 38.12.85 no padrao 14-A (1º ad.), ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 15-A

ANTÔNIO DRAG BORTOLINI-RE- 2.384.824, Cirurgião Dentista SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 27.11.85 no padrao 14-A (1º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 15-A

JOSÉ ROBERTO SOUTO, RG. 5.623.283, Cirurgião Dentista - SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 02.12.85 no padrao 13-A (1º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 14-A

ERVILDO JOSÉ VARELLA, RG. 4.726.812, Cirurgião Dentista - SQF-II-EV-7-Tab.-I- - fica a partir de 5.10.85, no padrao 13-A (1º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 14-A

JOSÉ MARQUES NETTO, RG. 2.845.750, Cirurgião Dentista SQF-II-EV-7-Tab.-I- fica a partir de 22.08.85 no padrao 20-A (4º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 21-A

JOSÉ FRANCO DA ROCHA, RG. 2.563.488, Cirurgião Dentista SQF-III-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 18.5.83 no padrao 18-B (4º ad.) em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:- 01.01.84 artº 91, 92 e 97 LC 180/78 no padrao 17-B (0.0. 04.02.84)

01.01.85 LC 385/84 no padrao 18-C (0.0. 28.2.85)

01.07.85 LC 404/85 no padrao 20-C (0.0. 0.08.85)

01.01.88 Artº 91, 92 e 97 LC 180/78 no padrao 20-C (0.0. 14.02.88)

JOSÉ CÍCERO FONTES KAVIER, RG. 1.075.687, Cirurgião Dentista - SQF-III-EV-7-Tab.-I- fica a partir de 20.10.82 no padrao 27-E (8º ad.) em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:- 01.01.83 artº 91, 92 e 94 LC 180/78 no padrao 28-E (0.0. 04.10.83)

01.01.85 artº 91, 92 e 97 LC 180/78 no padrao 28-E (0.0. 09.02.85)

01.01.85 LC 385/84 no padrao 31-E (0.0. 28.2.85)

01.07.85 LC 404/85 no padrao 32-E (0.0. 08.08.85)

JELSON CAYRES LOPES, RG. 1.189.307, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-I- fica a partir de 08.02.84 no padrao 15-A (4º ad.), em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:-

01.01.85 artº 91, 92 e 97 LC 180/78 no padrao 16-A (0.0. 28.02.85)

01.01.85 LC 385/84 no padrao 18A (0.0. 28.02.85)

01.07.85 no padrao 19-A (0.0. 8.0.85)

MARLENE RODELLA SOUTO, RG. 8.750.303, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 5.10.85 - no padrao 13-A (1º ad.)

MARIA JOSÉ DE AGUIAR KIBUNE, RG. 9.736.871, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 18.12.85 no padrao 13-A (1º ad.)

EULALIA MARIA MARTINS DA SILVA-RE- 5.728.994, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-I-, fica a partir de 01.11.85 no padrao 14-A (1º ad.)

ALCIDES DE SOUZA, RG. 7.128.828, Cirurgião Dentista - SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 8.08.85 no padrao 13-A (1º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 14-A

VERA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO, RG. 12.438.154, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 24.11.85 no padrao 13-A (1º ad.) ficando retificada a apostila de 13 publicada a 14.02.86 no padrao 14-A

NELSON AUGUSTO RODRIGUES FILHO, RG. 4.803.488, Cirurgião Dentista, SQF-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 25.08.85 no padrao 13-A (1º ad.)

EDILIO CIPRO, RG. 11.355.548, Cirurgião Dentista SQF-I-II-EV-7-Tab.-II-, fica a partir de 03.07.84 no padrao 21-A (8º ad.) em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas:- 01.01.85 artº 91, 92 e 97 LC 180/78 no padrao 22-A (0.0. 08.02.85)

01.01.85 LC 385/84 no padrao 24-A (0.0. 28.02.85)

01.07.85 LC 404/85 no padrao 25-A (0.0. 0.08.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

25-A (0.0. 28.02.85)

Saúde

Secretário
João Yunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SS DE 08.4.86

CESSANDO

a partir de 21.11.85, os efeitos da Resolução nº 26, de 16, publicada a 17.5.84, que designou LAMIA ELIAS YAZBEK, 1 991 878, Médico III, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - Centro de Saúde III "Dr. Renato Palma Rocha", em Santa Rosa do Viterbo, do DS de Ribeirão Preto, do DRS-6, da CSC.

a partir de 10.3.86, os efeitos da Resolução SS de 31.10.84, publicada a 01.11.84, na parte em que designou MARIO JOSÉ FERREIRA, 5 255 846, para exercer a função de serviço público de CHEFE DE SEÇÃO (Profilaxia) - Equipe de Saneamento - do CS II DE Garça, do DS de Marília - do DRS-11, da CSC.

a partir de 13.12.85, os efeitos da Resolução nº 26, de 16, publicada a 17.5.84, que designou DEUSDEDIT ME GA, 301 168, Médico III, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - CS III de Serrana, do DS de Ribeirão Preto, do DRS-6, da CSC.

DECLARANDO

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10 261/68, à disposição do T-L - Divisão de Biologia Médica - a partir de 13.03.86 e até 31.12.86, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ROSA MARIA PARDO TENÓRIO, 9 327 473, MS I, do DRS-1.3 - DS de Penha de França - da CSC.